



PROCESSO Nº 35/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE LAGES, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **14:00 horas** do dia **22 de março de 2018**, licitação na modalidade PREGÃO para Registro de Preços, **Pelo Menor Preço por Item**, regida pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, pelo Decreto 7.892/2013 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares destinado à Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para uso em várias Secretarias.

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para uso das Secretarias e órgãos do Município, compreendendo:

- Secretaria da Administração;
- Fundação Municipal de Esportes;
- Secretaria da Educação;
- Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- Fundação Cultural de Lages. Em conformidade com o prescrito no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

1.2 Os quantitativos do objeto desta licitação estão classificados observando os termos da LC 123/06, da seguinte forma:

- a) **Itens Exclusivos** – corresponde aos itens com valores máximos estimados de até R\$ 80.000,00, destinados exclusivamente a participação de ME/EPP, sem prejuízo de sua participação na cota reservada e na cota principal;
- b) **Cota Reservada** – corresponde a até 25% das quantidades totais dos itens com valores acima de 80.000,00, destinado à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sem prejuízo de sua participação nos itens exclusivos e na cota principal;
- c) **Cota Principal** – corresponde a até 75% das quantidades totais dos itens com valores acima de 80.000,00, destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, à Rua Benjamin Constant nº 13, Lages, SC, ao custo de R\$ 10,00, mediante a entrega de comprovante de depósito em conta, efetuado na Caixa Econômica Federal, Operação 006, Agência 0420, Conta nº 4-6, em nome da Prefeitura ou pelo site www.lages.sc.gov.br, **sem ônus**.

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S):

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados à Secretaria de Administração aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolizados no setor competente, podendo, para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail licita3@lages.sc.gov.br, em até no máximo 03(três) dias antes da abertura do certame, com a remessa do original via registro postal;

3.2 Outras informações pelo telefone: (49) 3221-1169.

4. DO(S) PRAZO(S):

4.1 De Início: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

4.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3 De Entrega/Local: em até 05 (cinco) dias corridos, após confirmação de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), no(s) local(is) indicado(s) na(s) solicitação(ões);



4.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para ulteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

4.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

5. DO(S) PAGAMENTO(S):

5.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s), à vista da(s) nota(s) fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93;

5.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

5.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do serviço(s), e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

6.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

6.7 Na hipótese de correção de valores, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

7.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data definida para abertura do certame.

8. DO VALOR ESTIMADO:

8.1 Os produtos objetos desta licitação serão contratos com recursos provisionados nas contas:

- **Secretaria da Administração:** Recursos próprios, provisionados nas contas 0601 e 2.232 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Código de Despesa nº 52 e Elemento de Despesa nº 33903022; As despesas correrão nos exercícios futuros, às contas das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza, anos base 2018/2019; Valor Estimado, Máximo: R\$ 97.533,57 (Noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e sete centavos);



- **Fundação Municipal de Esportes:** Recursos próprios, provisionados na conta 33900000 – Produtos de Limpeza FME; Código de Despesa nº 181 e Elemento de Despesa nº 33903022; As despesas correrão nos exercícios futuros, às contas das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza, anos base 2018/2019;
Valor Estimado, Máximo: R\$ 19.772,49 (Dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos);
- **Secretaria da Educação:** Recursos do Salário Educação, provisionados na conta 0802-2253 – Salário Educação, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Código de Despesa nº 73 e Elemento de Despesa nº 33903022; As despesas correrão nos exercícios futuros, às contas das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza, anos base 2018/2019;
Valor Estimado, Máximo: R\$ 1.457.017,60 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, dezessete reais e sessenta centavos);
- **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:** Recursos próprios, provisionados na conta 2.328 – Convênio Corpo de Bombeiros Militar; Código de Despesa nº 147 e Elemento de Despesa nº 33903022; As despesas correrão nos exercícios futuros, às contas das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza, anos base 2018/2019;
Valor Estimado, Máximo: R\$ 14.389,27 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos);
- **Fundação Cultural de Lages:** Recursos próprios, provisionados na conta 3501-2552 – Eventos Culturais e Ações de Apoio a Cultura; Código de Despesa nº 170 e Elemento de Despesa nº 33903E+13; As despesas correrão nos exercícios futuros, às contas das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza, anos base 2018/2019;
Valor Estimado, Máximo: R\$ R\$ 40.414,19 (Quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavo);

Valor Estimado Máximo, TOTAL: **R\$ 1.629.127,12 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos).**

9. DA PARTICIPAÇÃO:

9.1 Poderão participar da presente licitação Empresas, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital, com observância ao disposto no subitem 1.2 do Edital;

9.2 Não poderão participar Empresas que estejam sob processo de falência, ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável;

9.3 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s) anexo(s).

9.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente nesta licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura do Município de Lages, seja da administração direta ou indireta, bem como os demais impedimentos constantes do art.9º, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

10.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Estatuto/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

10.3 O Licitante, se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias



autenticadas da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

10.4 A pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante, desde que não concorram entre si no mesmo item/lote;

10.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado na sessão de abertura não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante;

10.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso;

10.7 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

11.1 Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

12.1 Os envelopes: n° 01 – Proposta e n° 02 – Documentação de Habilitação poderão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Rua Benjamin Constant n° 13, Centro, Lages – SC, até as **14:00 horas** do dia **22 de março de 2018**;

12.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

12.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

13. DA SOBRESCRICÇÃO DO ENVELOPE N° 01

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial n° **13/2018**.

Abertura às **14:00 horas** do dia **22 de março de 2018**.

Rua Benjamin Constant n° 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

Proposta

14. DA PROPOSTA:

14.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social;

14.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

14.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador);

14.3.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do licitante devidamente identificado;

14.3.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

14.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

14.5 Ter validade de no mínimo 60 dias;

14.5.1 Na hipótese de o prazo de validade estar omitido na proposta, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias;

14.6 O(s) produto(s) deverá(ão) ser cotado(s) **com marca** e descrito(s) com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;



14.7 O(s) preço(s) deverá(ão) ser cotado(s) pelo valor unitário do item, em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e nele(s), deverá(ão) estar incluído(s) toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;

14.8 Estar acompanhada:

14.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

14.8.2 Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14.8.3 Da Declaração de que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

14.8.4 Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

14.8.5 Da Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;

14.8.6 Da Declaração de que, se vencedora, se compromete fazer a entrega do(s) produto(s) acompanhado das respectiva(s) AF(s).

NOTAS:

- **Para se servir da segurança que o procedimento oferece, e em conseqüência a agilizar o cadastramento das propostas com a eficiência que o expediente requer, postula-se para que a proposta seja enviada por meio do arquivo BETHA AUTO-COTAÇÃO, o qual encontra-se disponibilizado no site do Município, juntamente com o Edital;**

- O pendrive/CD com os dados gravados deverá estar inserido juntamente com a proposta no Envelope nº 01 ou entregue em mãos juntamente com os envelopes;

- No caso de dificuldade de leitura do meio magnético utilizado, será facultado o prazo de 10 minutos à empresa para adequar o meio utilizado ou encaminhar a proposta e planilha por e-mail.

OBS: Anexar, preferencialmente na Proposta, Declaração formal, indicando o endereço, número de telefone da Empresa, bem como, o nome, o nº do RG e o cargo do titular que a representará no contrato decorrente, se vencedora.

15. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 02

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **13/2018**.

Abertura às **14:00 horas** do dia **22 de março de 2018**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

Documentação de Habilitação

16. DA HABILITAÇÃO:

16.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

16.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

16.1.2 Comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada atualizada (no máximo 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores.



16.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

16.2.1 Cópia do CNPJ;

16.2.2 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;

16.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do Licitante;

16.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

16.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

16.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

16.2.7 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

16.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.3.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 60 (sessenta) dias.

16.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.3.2 Cópia do Alvará Sanitário do Município da sede do proponente, em vigência;

16.3.3 Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da empresa licitante, em vigência;

NOTAS:

Do(s) isento(s) de registro(s), comprovar a(s) isenção(ões) mediante apresentação da Norma Legal que o(s) isenta(m).

16.4 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

16.4.1 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

16.4.2 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

NOTAS:

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet e a Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado;

- Na hipótese de documento emitido via internet estar com a validade expirada ou, de xerox apresentada sem autenticação, fica facultado ao Pregoeiro, consultar sua regularidade via site, bem como, proceder a autenticação mediante apresentação da via original, durante a sessão;

- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

- A prestação de serviços de autenticação de documentos, internamente, fica restringida até o dia anterior ao da abertura da Sessão, exceção feita aos documentos pertinentes a credenciamento, que poderão ser realizados em até 20 minutos antes da data fatal definida para a entrega dos envelopes;

- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente (exemplo: 1/5; 2/5...5/5), encadernados e rubricados pelo Licitante;

- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;

- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;



- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo Pregoeiro para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente;
- Caso os documentos solicitados no subitem 16.1.1 sejam apresentados no ato do credenciamento do Representante do Licitante, fica facultada a apresentação destes no envelope nº 02.

17. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

17.1 Será(ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá(ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

17.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

17.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

17.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

17.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

17.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

17.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

17.8 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço;

17.9 Nos **itens exclusivos** e na **cota reservada**, será, sem meras formalidades, adjudicado em favor da ME/EPP com menor preço ofertado, o objeto licitado;

17.9.1 Não havendo ME/EPP vencedora nos itens exclusivos, estes ficarão desertos e ou fracassados.

17.10 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

17.10.1 Na condição prevista no subitem 17.10 será convocada a empresa declarada vencedora da cota principal do mesmo item para apresentar proposta para a cota reservada nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor;

17.10.2 No caso de haver recusa pela empresa declarada vencedora da cota principal em fornecer a cota reservada, poderão ser convocados os licitantes remanescentes na ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, para apresentar proposta para a cota reservada.

17.10.3 Para as condições previstas nos subitens 17.10.1 e 17.10.2, não será necessário que as empresas participantes do certame já apresentem previamente propostas para a cota reservada.

17.11 No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

17.12 No tocante aos itens da **cota principal**, encerrada a etapa competitiva e ordenadas em ordem crescente as ofertas de preços propostos, caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado, não seja de ME ou EPP e, havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

17.12.1 Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;

17.12.2 Para efeito do desempate de valor(es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação



para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

17.12.3 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de novo lance com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

17.12.4 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de novo lance com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;

17.12.5 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e/ou a que exercer, não atender as exigências editalícias, a empresa que apresentou o melhor preço/lance, será julgada a vencedora;

17.13 Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;

17.14 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);

17.15 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

17.16 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

17.17 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

17.18 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

17.19 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

17.20 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

17.21 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

17.22 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

17.23 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços, via e-mail, com a remessa da original via Correio;

17.24 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas classificadas com seus respectivos Representantes, presentes, convocar-se-á o(s) autor(es) da(s) proposta(s) com melhor(es) preço(s), até completar o número previsto de 03 (três), para oferecer lance(s), qualquer que seja(m) seu(s) valor(es), para caracterizar o princípio da competitividade.



18. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

18.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

18.2 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço por Item**, considerando concomitantemente para esse efeito, os quantitativos e os respectivos preços unitários de cada item, constantes da planilha orçamentária;

18.3 A(s) Proposta(s), depois de aberta(s), é (são) **IRRENUNCIÁVEL(IS)** e o(s) preço(s) depois de negociado(s), **IRRETRATÁVEL(IS)**;

18.4 O(s) erro(s) de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado e, outro(s) que, não desfigure(m) a validade jurídica, eventualmente configurado(s) na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderá(o) ser devidamente corrigido(s), não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

18.5 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, fica facultada ao Pregoeiro, se julgado conveniente, a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações;

18.6 A adequação dos preços negociados, se necessário, será processada automaticamente pelo Sistema, considerando somente duas casas decimais depois da vírgula, com observância do arredondamento da fração dos decimais, para menos ou para mais.

19. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

19.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer(em) todo(s) o(s) documento(s) exigido(s) ou se estiver(em) ilegalmente formalizado(s);

19.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa;

19.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado ao Pregoeiro, convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

19.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação;

19.5 Se, todos os Licitantes forem inabilitados, fica facultado ao Pregoeiro a aplicação das disposições do art. 48 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

20. DO DIREITO AO RECURSO:

20.1 Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

20.2 Os demais Licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na sessão pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

20.3 A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

20.4 O recurso será endereçado à Secretaria Municipal de Administração, inexoravelmente via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, acompanhado de xerox autenticada do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, o qual será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e decisão;

20.5 O recurso administrativo encaminhado via e-mail, somente será analisado e atendido, posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e da xerox do documento de identidade do Outorgado;

20.6 A Impugnação ao ato convocatório, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada de xerox autenticada do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;



20.7 Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

20.8 Não será(ao) conhecido(s) o(s) recurso(s) e/ou impugnação(ões) apresentado(s) fora do prazo legal e/ou subscrito(s) por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

21.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e da Ata de Registro de Preços, decorrente;

21.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

21.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

21.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

21.5 O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) contar com as mesmas características configuradas no Termo de Referência, visualizando e descrevendo a sua configuração;

21.6 Qualquer avaria nos produtos adquiridos que seja necessário a substituição, a Contratada será comunicada e deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar a(s) devida(s) troca(s), sem qualquer ônus para a Contratante;

21.7 Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, contendo rótulo com marca do produto, peso líquido, carimbo oficial do órgão inspecionador, validade, fabricação e lote, sendo vedada a utilização de etiquetas com informações diferentes das impressas no rótulo;

21.8 Os produtos deverão ser entregues em veículos devidamente higienizados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;

21.9 Os produtos devem ser entregues em embalagens limpas, livres de qualquer matéria estranha, dentro dos prazos de validade estipulados nos Termo de Referência. Em caso de utilização de papéis envoltórios, estes devem possuir selo de propaganda comercial, rótulo e ser inodoros, limpos e atóxicos;

21.10 Verificar-se-á, solicitado à fornecedora a qualquer momento durante a execução do contrato, exames laboratoriais para verificar se o produto atende as especificações do edital, sem ônus para a contratante.

21.11 Entregar o(s) produto(s) adjudicado(s) acompanhado da(s) respectiva(s) AF(s).

22. DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras;

22.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

22.3 Órgão Gerenciador é órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

22.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços;

22.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura do Município de Lages;

22.6 A existência de Registro de Preços não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

23.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

23.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

23.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

23.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

23.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

23.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

24.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

24.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 30 (trinta) dias, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

25.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

25.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

25.4 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

25.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;



25.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

25.7 Realizar a gestão/fiscalização das Atas de Registro de Preços, através dos servidores:

- **Secretaria da Administração:** Iran Damasceno – email compras@lages.sc.gov.br, tendo como substituto o servidor Valdeci Macedo de Liz – e-mail apoio@lages.sc.gov.br;

- **Fundação Municipal de Esportes:** Rodrigo Ronconi de Oliveira – e-mail projetos.esporte@lages.sc.gov.br, tendo como substituto o servidor Renato Nunes de Oliveira Junior – e-mail renato.fme@lages.sc.gov.br;

- **Secretaria da Educação:** Carlos Fernando dos Anjos Stein – e-mail carlosfernandostein@gmail.com, tendo como substituto o servidor Rodrigo Simão Antonio Koerich – e-mail rodrigo.koerich27@gmail.com ;

- **Corpo de Bombeiros Militar:** Hélio Marcon Junior – e-mail 5b4aux1@cbm.sc.gov.br, tendo como substituto Clayton Costa – e-mail: 5b4aux@cmb.sc.gov.br;

- **Fundação Cultural de Lages:** Fernanda Santa Ana Oliveira – e-mail: fernanda.fcl@lages.sc.gov.br, tendo como substituto o servidor Fabrício Hasse Furtado – e-mail fcl@lages.sc.gov.br.

26. DO DIREITO DE RESERVA:

26.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

26.2 Aceitar os produto(s) nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e consequente aceitação;

26.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

27. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

27.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

27.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

27.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

27.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

27.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1 No interesse do Município de Lages, sem que caiba à(s) Participante(s) qualquer reclamação ou indenização, poderá(ão) ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no §4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- c) filmadas e/ou gravadas as sessões e este meio ser utilizado como prova;

28.2 Para efeito de publicidade, o resultado final da licitação será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br e no site da Prefeitura www.lages.sc.gov.br.

29. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Lages, 20 de fevereiro de 2018.

Reno Rogério de Camargo
Pregoeiro

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração



ANEXO I

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº _ PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 PROCESSO Nº 35/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, **O MUNICÍPIO DE LAGES**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 12/2018 – PML, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, no Decreto 7.892/2013 e pelo Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para uso das Secretarias e órgãos do Município, compreendendo:

- Secretaria da Administração;
- Fundação Municipal de Esportes;
- Secretaria da Educação;
- Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- Fundação Cultural de Lages.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S):

4.1 De Início: a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

4.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3 De Entrega/Local: em até 05 (cinco) dias corridos, após confirmação de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), no(s) local(is) indicado(s) na(s) solicitação(ões);

4.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para posteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

4.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) especificado(s) na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 13/2018.

EMPRESA						
CNPJ						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					TOTAL GERAL	

CLAUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)

4.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s), à vista da(s) nota(s) fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93;



*Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria da Administração
Setor de Licitações e contratos*

4.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo.

4.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

5.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

5.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do serviço, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

5.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

5.7 Na hipótese de reajuste, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

6.1 Cumprir todas as cláusulas e condições da Presente Ata de Registro de Preços e de seu(s) Anexo(s);

6.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

6.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

6.4 Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

6.5 O(s) produto(s) ofertado(s) deverá(ão) contar com as mesmas características configuradas no Termo de Referência, visualizando e descrevendo a sua configuração;

6.6 Qualquer avaria nos produtos adquiridos que seja necessário a substituição, a Contratada será comunicada e deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar a(s) devida(s) troca(s), sem qualquer ônus para a Contratante;



Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria da Administração
Setor de Licitações e contratos

6.7 Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, contendo rótulo com marca do produto, peso líquido, carimbo oficial do órgão inspecionador, validade, fabricação e lote, sendo vedada a utilização de etiquetas com informações diferentes das impressas no rótulo;

6.8 Os produtos deverão ser entregues em veículos devidamente higienizados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;

6.9 Os produtos devem ser entregues em embalagens limpas, livres de qualquer matéria estranha, dentro dos prazos de validade estipulados nos Termo de Referência. Em caso de utilização de papéis envoltórios, estes devem possuir selo de propaganda comercial, rótulo e ser inodoros, limpos e atóxicos;

6.10 Verificar-se-á, solicitado à fornecedora a qualquer momento durante a execução do contrato, exames laboratoriais para verificar se o produto atende as especificações do edital, sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 30 (trinta) dias que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

7.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

7.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.4 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

7.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

7.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

7.7 Realizar a gestão/fiscalização das Atas de Registro de Preços, através dos servidores:

- **Secretaria da Administração:** Iran Damasceno – email compras@lages.sc.gov.br, tendo como substituto o servidor Valdeci Macedo de Liz – e-mail apoio@lages.sc.gov.br;

- **Fundação Municipal de Esportes:** Rodrigo Ronconi de Oliveira – e-mail projetos.esporte@lages.sc.gov.br, tendo como substituto o servidor Renato Nunes de Oliveira Junior – e-mail renato.fme@lages.sc.gov.br;

- **Secretaria da Educação:** Carlos Fernando dos Anjos Stein – e-mail carlosfernandostein@gmail.com, tendo como substituto o servidor Rodrigo Simão Antonio Koerich – e-mail rodrigo.koerich27@gmail.com ;

- **Corpo de Bombeiros Militar:** Hélio Marcon Junior – e-mail 5b4aux1@cbm.sc.gov.br, tendo como substituto Clayton Costa – e-mail: 5b4aux@cmb.sc.gov.br;

- **Fundação Cultural de Lages:** Fernanda Santa Ana Oliveira – e-mail: fernanda.fcl@lages.sc.gov.br, tendo como substituto o servidor Fabrício Hasse Furtado – e-mail fcl@lages.sc.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

8.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;



*Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria da Administração
Setor de Licitações e contratos*

8.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

8.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

8.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAÚSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

9.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

10.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

10.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

10.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

10.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;



*Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria da Administração
Setor de Licitações e contratos*

- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE RESERVA

11.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

11.2 Aceitar os produto(s) nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e conseqüente aceitação;

11.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Edital e seu(s) anexo(s), após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram da presente Ata de Registro de Preço, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

LAGES, SC, em de de 2018

Prefeito

Empresa Registrada/Contratada

Visto da Progem



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS.

Nº	ITEM	UND.	QTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária 1L. Apresentação: Embalagem contendo 1 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.200	R\$ 1,36	R\$ 1.632,00
2	Água Sanitária 2L. Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	25.400	R\$ 3,08	R\$ 78.232,00
3	Água Sanitária 5L. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		100	R\$ 9,49	R\$ 946,00
4	Álcool Etilico Hidratado 92,8° 1L. Apresentação: Tubo Plástico de 1 litro. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
5	Álcool Líquido 70° INPM 1L. Apresentação: Tubo Plástico de 1L. Características: Com 99,8 de eficácia na destruição de bactéria e vírus. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.160	R\$ 7,28	R\$ 8.444,80
6	Amaciante de Roupas 2L. Apresentação: Frasco com 2 litros. Aroma suave.	UND	40	R\$ 3,94	R\$ 157,60
7	Aromatizante de Ambiente 140ml (Eucalipto, Pinho)... Produto de Referência: Coala. Apresentação: Frasco com 140ml. Embalagem contendo informações do produto, fabricação, validade e lote. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FRS	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
8	Balde Espremedor p/Mop Dobló 30L Amarelo. Apresentação: Tamanho do Balde Dobló 52cm (C) X 37cm (L) X 84cm (A). Espremedor 23cm (C) X 28cm (L) X 36cm (A). Modelo de Referência NY108, da Marca Bralimpia. Características: Esfregão Mop de algodão e cabo de alumínio de 1,40m. Inclui 1 balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; espremedor com pressão superior; um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento.	KIT	14	R\$ 249,62	R\$ 3.494,68
9	Balde Plástico 12L. Apresentação: Capacidade de 12 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica. Com encaixe pegador. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND.	520	R\$ 5,57	R\$ 2.896,40
10	Balde Plástico 20L. Apresentação: Capacidade de 20 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica.	UND.	10	R\$ 11,35	R\$ 113,50



Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria da Administração
Setor de Licitações e Contratações

20

11	Balde Plástico 30L. Apresentação: Capacidade de 30 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica.	UND.	15	R\$ 18,73	R\$ 280,95
12	Pano de Chão tipo saco alvejado. Apresentação: Tamanho de 44x74cm. Na cor Branca. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3.250	R\$ 2,40	R\$ 7.800,00
13	Cera Automotiva Tradicional 200ml. Apresentação: Embalagem com 200ml. Modelo de Referência é a Cera Grand Prix - Tradicional Proteção e Brilho. Características: Exclusiva fórmula, que pode ser aplicada em qualquer tipo de pintura, inclusive de carros novos com menos de 5 anos, sem danificá-las. Protege e dá brilho de forma imbatível, podendo ser usada sob o sol ou a sombra. Protege contra as ações nocivas do calor, dos raios solares, da chuva e da maresia, deixando um brilho intenso e duradouro, removendo também as manchas e as partículas estranhas à pintura.	UND	30	R\$ 8,11	R\$ 243,30
14	Cera em Pasta Amarela 13kg. Apresentação: Embalagem com 13kg. Na cor Amarela. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	150	R\$ 233,76	R\$ 35.064,00
15	Cera Líquida Incolor 750ml. Apresentação: Embalagem com 750ml. Características: Antiderrapante, Incolor. Produto que possa ser utilizado em pisos cerâmicos, granitos, mármore, tacos e paviflex. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.250	R\$ 5,15	R\$ 6.437,50
16	Cera Líquida Incolor 5L. Apresentação: Embalagem com 5 litros. Características: Antiderrapante, Incolor. Produto que possa ser utilizado em pisos cerâmicos, granitos, mármore, tacos e paviflex. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.515	R\$ 15,00	R\$ 22.725,00
17	Cloro Líquido 5% 1L. Apresentação: Frasco com 1L. Características: Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
18	Copo Descartável em Plástico 50ml. Apresentação: Capacidade de 50ml. Na Cor Branca. Caixa com 5000 copos. Características: Confeccionado com resina termoplástica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	104	R\$ 73,66	R\$ 7.660,64
19	Copo Descartável Plástico 2500 und. Apresentação: Capacidade de 200 ml. Caixa com 2500 copos. Características: Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	340	R\$ 53,53	R\$ 18.200,20
20	Desinfetante Líquido 5L (Lavanda, Eucalipto)... Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Com ação Germicida e Bactericida. Composição: citriodora, formoldeído, renex-60, branco, cloreto de benzalcnônio 0,8%. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
21	Desinfetante Sanitário 2L (Lavanda, Eucalipto)... Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Com ação Germicida e Bactericida. Composição: citriodora, formoldeído, renex-60, branco, cloreto de benzalcnônio 0,8%. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.080	R\$ 4,43	R\$ 4.784,40
22	Detergente Líquido 5L (Neutro, Coco, Maça)... Apresentação: Embalagem contendo 5 litro. Características: Biodegradável, concentrado. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e	UND	60	R\$ 9,68	R\$ 581,40



	com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
23	Detergente Líquido Neutro 1L. Apresentação: Embalagem contendo 1 litro. Fragância Neutra. Características: Biodegradável, concentrado. Com bico dosador. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	23.200	R\$ 2,09	R\$ 48.488,00
24	Detergente Líquido Neutro 500ml. Apresentação: Embalagem contendo 500ml. Fragância Neutra. Características: Biodegradável, concentrado. Com bico dosador. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.480	R\$ 1,78	R\$ 2.634,40
25	Escova de limpeza doméstica. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação aceitável de 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto, e marca do fabricante.	UND.	10	R\$ 5,87	R\$ 58,70
26	Escova p/ Higienização de Vaso Sanitário. Apresentação: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Características: Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	390	R\$ 5,12	R\$ 1.996,80
27	Esfregão de Aço. Apresentação: Embalagem com uma unidade. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	6.000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
28	Esfregão Mop Limpeza C/Balde+Esfregão+2 Refil. Apresentação: Capacidade para 8,5 litros em cada balde, conta com válvula de deságue e alças para facilitar o transporte. Refil: 16cm. Esfregão: 6,5cm X 1,08m/1,29m. Baldes: 51cm X 26cm X 24,5cm. Modelo de Referência da Marca Mor. Características: Balde em polipropileno e detalhes em aço inoxidável, esfregão em aço inoxidável e partes plásticas em polipropileno, refil em microfibras. Com função rotatória de 360° para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do refil. O Mop possui ainda trava que permite a regulagem de altura do cabo.	KIT	6	R\$ 119,94	R\$ 719,64
29	Espanador Pena de Avestruz 40cm. Apresentação: Cabo de 40cm, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: Penas naturais de avestruz. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural. Cabo de madeira plastificado.	UND	5	R\$ 15,75	R\$ 78,75
30	Espunja de Aço 100x75mm. Apresentação: Formato Retangular. Tamanho 100x75mm. Pacote com 8 unidades. Características: Espunja de lâ de aço carbono. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	6.155	R\$ 3,07	R\$ 18.895,85
31	Espunja de Louça 110x75x25mm. Apresentação: Formato Retangular. Tamanho 110x75x25mm. Pacote com 3 unidades. Características: Espunja de Fibra e Espuma. Abrasividade Média. Feito de espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	11.130	R\$ 2,31	R\$ 25.710,30
32	Estopa P/Polimento Branca 1kg. Apresentação: Pacote com 1kg. Na cor Branca. Características: Elaborado com 100% de algodão, macias, alvejadas e isentas de impurezas. Não risca as superfícies a serem polidas. Proporciona maior rendimento.	PCT	30	R\$ 7,06	R\$ 211,80
33	Extensor Telescópico de Alumínio 1,8m. Características: Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2	R\$ 17,70	R\$ 35,40
34	Fardo Papel Higiénico Rolão Branco 10 X 300m. Apresentação: Com 8 rolos de 300m cada. Na cor Branca. Tamanho do rolo de 10x300m. Características: Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT	PCT	100	R\$ 28,96	R\$ 2.896,00



	no que couber.				
35	Flanela Laranja 40x60cm. Apresentação: Tamanho de 40x60cm. Na cor Laranja. Características: 100% Algodão. Não Risca. Não Solta Fiapos. Maior Durabilidade. Ultra Macio. Limpa todos os tipos de superfícies.	UND	770	R\$ 2,68	R\$ 2.063,60
36	Fósforo de Segurança. Apresentação: Pacote com 10 caixas de 40 palitos cada. Características: Produto composto de palito e cabeça, projetado para só acender quando friccionado contra uma superfície de acendimento. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	1.200	R\$ 2,27	R\$ 2.724,00
37	Fralda Infantil Tamanho G. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Tamanho G. Características: Com gel, que absorve e retém a umidade no interior da fralda. Anatômica, antivazamento, com fita colante para fechamento. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	100	R\$ 31,86	R\$ 3.186,00
38	Fralda Infantil Tamanho M. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Tamanho M. Características: Com gel, que absorve e retém a umidade no interior da fralda. Anatômica, antivazamento, com fita colante para fechamento. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	100	R\$ 38,29	R\$ 3.829,00
39	Fralda Infantil Tamanho XG. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Tamanho XG. Características: Com gel, que absorve e retém a umidade no interior da fralda. Anatômica, antivazamento, com fita colante para fechamento. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	100	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
40	Guardanapo de Papel Branco 20x23cm. Apresentação: Folha Simples. Pacote com 50 unidades. Na cor Branca. Características: Macio e Absorvente. 100% de fibras naturais. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	892	R\$ 1,16	R\$ 1.034,72
41	Kit Aparelho Aromatizante Automotivo + Refil 7ml. Apresentação: Embalagem contendo 1 Aparelho + 1 Refil de 7ml. Fragrância Carro Novo. Características: Elimina mal odores e perfuma por até 60 dias.	KIT	30	R\$ 22,99	R\$ 689,70
42	Limpa Pneu Pretinho 500ml. Apresentação: Frasco com 500ml. Características: Protege, renova e dá brilho aos pneus e artigos de borracha em geral. Sem abrasivos e solventes.	UND	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
43	Limpa Vidros C/Pulverizador 500ml. Apresentação: Frasco de 500ml. Com pulverizador. Características: Composição mínima: lauril eter sulfato de sodio; nonil fenol etoxilado, álcool, eter glicolico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Frs.	125	R\$ 7,09	R\$ 886,25
44	Limpador Líquido Multiuso 500ml. Apresentação: Tubo Plástico de 500ml. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	900	R\$ 7,11	R\$ 6.399,00
45	Lixeira de Plástico Branca 10L. Apresentação: Na cor Branca. Capacidade para 10 litros. Características: De plástico. Com tampa. Pedal antiderrapante. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND.	20	R\$ 22,69	R\$ 453,80
46	Lixeira de Plástico Branca 40L. Apresentação: Na cor Branca. Capacidade para 40 litros. Características: De plástico. Com tampa. Pedal antiderrapante. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND.	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
47	Lixeira Plástica S/Tampa Branca 10L. Apresentação: Na cor Branca. Capacidade para 10 litros. Características: De plástico. Sem tampa. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as	UND.	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00



	recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
48	Lixeira Tubular de Plástico Branca 100L. Apresentação: Na cor Branca. Capacidade para 100 litros. Características: De plástico. Com tampa. Sem pedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND.	10	R\$ 42,30	R\$ 423,00
49	Lixeira Tubular de Plástico Branca C/Pedal 100L. Apresentação: Na cor Branca. Capacidade para 100 litros. Características: De plástico. Com tampa. Pedal antiderrapante. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND.	10	R\$ 105,33	R\$ 1.053,30
50	Lustra Móveis 500ml. Apresentação: Tubo Plástico de 500ml. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	480	R\$ 3,05	R\$ 1.464,00
51	Lustra Móveis Cremoso 200ml. Apresentação: Tubo Plástico de 200ml. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
52	Luva de Borracha Tamanho G. Apresentação: Tamanho G. Embalada individualmente. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
53	Luva de Borracha Tamanho M. Apresentação: Tamanho M. Embalada individualmente. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	6.300	R\$ 5,09	R\$ 32.067,00
54	Luva de Borracha Tamanho P. Apresentação: Embalagem com par na cor amarela ou verde. Características: De borracha, antideslizante, resistente a álcool, ácidos e detergentes. Com forro de algodão. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	200	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
55	Luva de Procedimentos Tamanho G. Apresentação: Tamanho G. Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Características: Em látex, lubrificada COM pó bio-absorvível. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	1	R\$ 21,17	R\$ 21,17
56	Luva de Procedimentos Tamanho M. Apresentação: Tamanho M. Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Características: Em látex, lubrificada COM pó bio-absorvível. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	1	R\$ 21,17	R\$ 21,17
57	Máscara Cirúrgica Descartável Tripla. Apresentação: Cor Branca. Modelo elástico. Caixa com 50 Unidades. Características: Contendo tripla camada com Filtro. Material não Estétil. Atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	10	R\$ 6,72	R\$ 67,20
58	Tratamento Líquido p/Calçado Preto 60ml. Apresentação: Frasco com 60ml. Marca de Referência Nugget. Características: Composição: Tensoativos não iônicos, tensoativos aniônicos, cera, polímeros, coadjuvantes, conservante, corantes e veículo. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	50	R\$ 13,75	R\$ 687,50



59	Óleo de Peroba 200ml. Apresentação: Frasco com 200ml. Características: Produzido à base de óleos e solventes vegetais e minerais e tem efeito hidratante sobre a superfície onde é aplicado, de modo especial em madeiras. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UND	20	R\$ 6,13	R\$ 122,60
60	Pá de Lixo Plástica Cabo Longo. Apresentação: Pá no tamanho de 24X16,5X7CM e cabo de 80CM. Características: Cabo de madeira plastificada. Pá de plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	305	R\$ 4,16	R\$ 1.268,80
61	Pano Alvejado Tipo "A" 42x64cm. Apresentação: Tamanho 42x64cm, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: Saco 100% algodão, alvejado.	UND	700	R\$ 4,02	R\$ 2.814,00
62	Toalha Felpuda P/Limpeza 65X120cm. Apresentação: Tamanho de 65x120cm. Características: 100% Algodão. Tecido com textura felpuda com listras coloridas.	UND	100	R\$ 16,83	R\$ 1.683,00
63	Pano de Prato Branco 70x50cm. Apresentação: No tamanho de 70x50cm. Na cor Branca. Características: 100% Algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	3.480	R\$ 2,51	R\$ 8.734,80
64	Papel Toalha Branco Bobina 20cmx200m. Apresentação: Bobina de 20cmx200m. Na cor Branca. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
65	Par de Luvas Cirúrgicas nº 7,5. Apresentação: Tamanho nº 7,5. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Os par de luvas são embalados em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Características: Esterilizada por raio gama (cobalto), cor natural, superfície texturizada, lubrificada com pó bio-absorvível. Com punho reforçado liso. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso. Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	500	R\$ 1,13	R\$ 565,00
66	Pasta Multiuso Rosa 500g. Apresentação: Pote com 500g. Características: Destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição: Sabão de coco, Glicerina, Agente Mineral, Conservante, Corante Essência e água.	UND	50	R\$ 4,36	R\$ 218,00
67	Pedra Sanitária 25g (Jasmim, Lavanda)... Apresentação: Embalagem contendo 1 unidade de 25g. Características: Evita a formação de odores e protege de bactérias.	UND	1.700	R\$ 0,98	R\$ 1.666,00
68	Prato Descartável p/ Refeição 210mm. Apresentação: Na cor Branca. Diâmetro de 210mm. Pacote com 10 Unidades. Características: Raso, em material plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	100	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
69	Prato Descartável p/ Sobremesa 150mm. Apresentação: Na cor Branca. Diâmetro de 150mm. Pacote com 10 Unidades. Características: Raso, em material plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	100	R\$ 9,53	R\$ 953,00
70	Rodo de Alumínio 40cmX1,20m. Apresentação: Tamanho de 40cmX1,20m. Características: Cabo em Alumínio Polido. Base de alumínio polido de alta resistência. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo. Borracha (refil) substituível, com ótima aderência e super eficiência na secagem, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana na primeira passada. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	150	R\$ 21,47	R\$ 3.220,50
71	Rodo de Espuma S/Cabo 40cm. Apresentação: Tamanho de 40cm. Com a base plástica.	UND	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00



72	Rodo Plástico 40cmX1,20m. Apresentação: Tamanho de 40cmX1,20m. Características: Com base plástica e duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	310	R\$ 4,90	R\$ 1.519,00
73	Rodo Plástico S/Cabo 40cm. Apresentação: Tamanho de 40cm. Características: Com base plástica e duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana na primeira passada. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	150	R\$ 2,83	R\$ 424,50
74	Sabão em Barra Neutro 200g. Apresentação: Pacote com 5 barras de 200 gramas cada. Características: Aspecto Físico Sólido, Neutro, Glicerinado. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	5.025	R\$ 4,76	R\$ 23.919,00
75	Sabão em Pó 500g. Apresentação: Embalagem com 500g. Características: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	80	R\$ 4,42	R\$ 353,60
76	Sabonete Líquido Perolado 5L. Apresentação: Embalagem com 5L, rotulado. Características: Antisséptico, Perolado, com Digluconato de Clorexidina a 2,0%. Com agentes emolientes e umectantes, que mantenha hidratação da pele. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 13,84	R\$ 207,60
77	Saco de Lixo Preto 100L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Saco com 100L. Tamanho de 75x105cm. Características: De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	2.350	R\$ 24,85	R\$ 58.397,00
78	Saco de Lixo Preto 20L C/100und. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Saco com 20L. Características: De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	90	R\$ 9,53	R\$ 857,70
79	Saco de Lixo Preto 30L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Saco com 30L. Tamanho de 59x62cm. Características: De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	2.200	R\$ 11,06	R\$ 24.332,00
80	Saco de Lixo Preto 50L. Apresentação: Na cor Preta. Pacote com 100 unidades. Saco com 50L. Tamanho de 63x80cm. Características: De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	2.200	R\$ 15,87	R\$ 34.914,00
81	Sacola Plástica Branca Virgem 50x60cm. Apresentação: Na cor Branca. Virgem. Dimensões de 50x60cm. Pacote com 1000 unidades. Características: Produzida em polietileno de alta densidade. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PCT	5	R\$ 101,67	R\$ 508,35



82	Saponáceo Cremoso c/ Cloro 300g. Apresentação: Tubo Plástico de 300 gramas. Características: Contém Cloro. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	16.300	R\$ 2,19	R\$ 35.697,00
83	Saponáceo Cremoso c/ Detergente 300ml. Apresentação: Tubo Plástico de 300ml. Características: Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Exclusivo sistema de tampa abre-fecha. Com tensoativo biodegradável. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
84	Saponáceo em Pó c/ Cloro 300g. Apresentação: Tubo Plástico de 300 gramas. Características: Contém Cloro. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	11.050	R\$ 2,28	R\$ 25.194,00
85	Shampoo Automotivo C/Cera 5L. Apresentação: Para uso manual é diluído 1 litro do shampoo para 50 litros de água. E para uso com máquina é diluído 1 litro do shampoo para 100 litros de água. Características: Protege a Pintura. Da Brilho. Protege contra raios ultra violeta.	UND	5	R\$ 51,41	R\$ 257,05
86	Silicone Líquido Automotivo 100ml. Apresentação: Frasco com 100ml. Características: Lubrifica a superfície, formando uma película anti-estática, deslizante, fina e hidrorrepelente. Limpa e protege. Renova o brilho.	UND	30	R\$ 5,53	R\$ 165,90
87	Spray Odorizador de Ar 400ml (Lavanda, Floral)... Apresentação: Aerossol 400ml.	UND	860	R\$ 7,68	R\$ 6.604,80
88	Porta Sabonete Líquido de Plástico 100 ml.Apresentação: Frasco Transparente e Válvula Bico de Pato Branca com Rosca. Capacidade para 100ml. Características: Material de plástico. Formato Oval.	UND	10	R\$ 43,88	R\$ 438,80
89	Vassoura de Nylon c/Cabo de Madeira 1,40cm. Apresentação: Medida da base retangular entre 30 a 40cm. Cabo de 1,40cm. Características: Vassoura de Nylon Sintético, com cabo de madeira revestido de plástico. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	130	R\$ 11,25	R\$ 1.462,50
90	Vassoura de Nylon c/Cabo de Madeira. Apresentação: Medida da base entre 24 a 27cm. Características: Vassoura de Nylon, com cabo de madeira pintada. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	6.000	R\$ 5,82	R\$ 34.920,00
91	Vassoura de Nylon p/Pia. Características: Vassoura de Nylon, com cabo de plástico.	UND	50	R\$ 2,41	R\$ 120,50
92	Vassoura de Nylon S/Cabo. Apresentação: Medida da base retangular 22cm. Características: Vassoura de Nylon Sintético. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
93	Vassourão de Nylon Tipo Gari 40cm. Apresentação: Tamanho 1,32m (A) X 0,50m (L) X 0,40m (P). Características: Cerdas de nylon, cabo em madeira natural.	UND	30	R\$ 10,06	R\$ 301,80
94	Cera em Pasta Incolor 400gr. Apresentação: Lata com 400gr. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Lata	35	R\$ 14,76	R\$ 516,60
COTA RESERVADA					



95	Álcool em Gel 70° c/ 500g. COTA RESERVADA Apresentação: Tubo Plástico de 500 gramas. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	TB	6.140	R\$ 4,78	R\$ 29.349,20
96	Balde Lenço Umedecido c/400 und. COTA RESERVADA Apresentação: Tamanho de 18x11, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: Não contém álcool etílico. Suave fragrância Aloe Vera. Dermatologicamente testado. Enriquecidos com extrato de Aloe Vera. Contém lanolina e vitamina E. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Balde	3.500	R\$ 15,73	R\$ 55.055,00
97	Desinfetante Concentrado 2L. COTA RESERVADA Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Aroma de Eucalipto ou Pinho. Características: Com ação Germicida e Bactericida. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5.350	R\$ 4,43	R\$ 23.700,50
98	Luva Descartável Látex Tamanho M. COTA RESERVADA Apresentação: Tamanho M. Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverizada internamente em pó de amido, impermeável, não esterilizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx	2.500	R\$ 12,39	R\$ 30.975,00
99	Papel Higiênico Branco 10x30m. COTA RESERVADA Apresentação: Fardo com 64 rolos, separados em pacotes de 4 unidades. Na cor Branca. Tamanho de 10x30m, tubete com diâmetro interno de 4,4cm. Características: Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FARDO	1.116	R\$ 23,76	R\$ 26.516,16
100	Papel Toalha Interfolha Branco 22x21cm. COTA RESERVADA Apresentação: Fardo com 1.000 Folhas. Tamanho de 22x21cm. Folha na cor Branca. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FARDO	3.655	R\$ 7,91	R\$ 28.911,05
101	Sabão em Pó 1kg. COTA RESERVADA Apresentação: Embalado em sachê de 1kg. Características: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Kg.	3.816	R\$ 6,44	R\$ 24.575,04
102	Sabonete Líquido Neutro 500ml. COTA RESERVADA Apresentação: Frasco com 500ml. Características: Antisséptico, Neutro, com Digluconato de Clorexidina a 2,0%. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FRS	4.050	R\$ 6,02	R\$ 24.381,00
COTA PRINCIPAL					
103	Álcool em Gel 70° c/ 500g. COTA PRINCIPAL Apresentação: Tubo Plástico de 500 gramas. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	TB	18.420	R\$ 4,78	R\$ 88.047,60



Prefeitura do Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Secretaria da Administração
Setor de Licitações e Contratações

28

104	Balde Lenço Umedecido c/400 und. COTA PRINCIPAL Apresentação: Tamanho de 18x11, com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: Não contém álcool etílico. Suave fragrância Aloe Vera. Dermatologicamente testado. Enriquecidos com extrato de Aloe Vera. Contém lanolina e vitamina E. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Balde	10.500	R\$ 15,73	R\$ 165.165,00
105	Desinfetante Concentrado 2L. COTA PRINCIPAL Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Aroma de Eucalipto ou Pinho. Características: Com ação Germicida e Bactericida. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	16.050	R\$ 4,43	R\$ 71.101,50
106	Luva Descartável Látex Tamanho M. COTA PRINCIPAL Apresentação: Tamanho M. Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverusada internamente em pó de amido, impermeável, não esterilizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx	7.500	R\$ 12,39	R\$ 92.925,00
107	Papel Higiénico Branco 10x30m. COTA PRINCIPAL Apresentação: Fardo com 64 rolos, separados em pacotes de 4 unidades. Na cor Branca. Tamanho de 10x30m, tubete com diâmetro interno de 4,4cm. Características: Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FARDO	3.354	R\$ 23,76	R\$ 79.691,04
108	Papel Toalha Interfolha Branco 22x21cm. COTA PRINCIPAL Apresentação: Fardo com 1.000 Folhas. Tamanho de 22x21cm. Folha na cor Branca. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FARDO	10.965	R\$ 7,91	R\$ 86.733,15
109	Sabão em Pó 1kg. COTA PRINCIPAL Apresentação: Embalado em sachê de 1kg. Características: Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Kg.	11.454	R\$ 6,44	R\$ 73.763,76
110	Sabonete Líquido Neutro 500ml. COTA PRINCIPAL Apresentação: Frasco com 500ml. Características: Antisséptico, Neutro, com Digluconato de Clorexidina a 2,0%. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	FRS	12.150	R\$ 6,02	R\$ 73.143,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.629.127,12